



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO Nº. 005/2023

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

“Que seja realizada a manutenção e limpeza da “Estrada dos Cândidos”, no começo da encruzilhada do Sertão Farias até a Casa do Vitinho.”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pelo fato de que há uma grande reclamação da população sobre a manutenção da referida estrada, principalmente em razão do grande acúmulo de mato em sua extensão.

Tal fato além de prejudicar quem necessita do uso da referida estrada, também pode ocasionar graves acidentes, tendo em vista que dificulta a visão dos motoristas e pedestres.

Por tudo o que foi consignado, solicito as providencias cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, para atendimento da presente indicação, bem como, no caso de impossibilidade de sermos atendidos, que em ambas as hipóteses seja enviado ofício com a resposta do executivo à Câmara de Cipotânea - MG, em um prazo máximo de 15 (Quinze) dias a contar do recebimento da presente indicação, para que possa ser prestado os devidos esclarecimentos na próxima reunião do legislativo.

Ciente da preciosa e valorosa atenção do chefe do executivo.

Cipotânea, 27 de Abril de 2023.

Márcio Luzia Pereira

MÁRCIO LUZIA PEREIRA

Vereador da Câmara Municipal de Cipotânea

INDICAÇÃO: APROVADA () REPROVADA

*Recbi 28-04-23
Lilian Sp. Costa*